



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITÁPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

Rua Gonçalves Júnior, 260 - Centro - 88.475-000 - ANITÁPOLIS - SC
Fone: (0xx) 48 32560131 - **Fax:** 32560188 **E-mail:**
prefeitura@anitapolis.sc.gov.br

DECRETO Nº. 057/2018

AUTORIZA A SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Laudir Pedro Coelho, Prefeito Municipal de Anitápolis, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 7º da Lei Municipal nº. 954/17 de 20 de dezembro de 2017:

DECRETA:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar no limite de R\$ 74.164,30 (setenta e quatro mil cento e sessenta e quatro reais e trinta centavos), as dotações abaixo relacionadas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

02.01.04.122.0006.2.002.3.3.90.0.1.0000/7	R\$	6.758,20
02.01.04.122.0006.2.003.3.3.90.0.1.0000/11	R\$	4.000,00
11.01.20.606.0013.2.010.3.3.90.0.1.0000/52	R\$	10.547,10
12.01.26.782.0022.2.016.3.3.90.0.1.0000/104	R\$	45.000,00
13.01.12.361.0017.2.034.3.3.90.0.1.0216/169	R\$	5.359,00
13.02.27.812.0019.2.024.3.3.90.0.1.0000/248	R\$	2.500,00

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior correrão por conta de anulação no mesmo valor das dotações abaixo relacionadas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANITAPOLIS

02.01.04.122.0006.2.002.4.4.90.0.1.0000/8	R\$	6.758,20
02.01.04.122.0006.2.003.4.4.90.0.1.0000/12	R\$	4.000,00
11.01.20.606.0013.2.010.3.1.90.0.1.0000/49	R\$	10.000,00
11.01.20.606.0013.2.010.4.4.90.0.1.0000/53	R\$	547,10
12.01.26.782.0022.2.016.3.1.90.0.1.0000/100	R\$	45.000,00
13.01.12.361.0017.2.034.4.4.90.0.1.0216/171	R\$	5.359,00
13.02.27.812.0019.2.024.4.4.90.0.1.0000/249	R\$	2.500,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anitápolis, em 12 de novembro de 2018.

Laudir Pedro Coelho
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado o presente Decreto no órgão oficial do Município de Anitápolis, em 12 de novembro de 2018.

Solange Back Weiss
Secretária de Administração, Contabilidade e Finanças